EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa de Monitoria da Graduação - PMG
Número do edital: 01

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Pediatria , Laura Maria de Lima Belizario Facury Lasmar , faz saber que, no período de 17/02/2022 a 26/03/2022 , de 08:00:00 às 16:00:00 horas, o(a) Departamento de Pediatria receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, conforme tabela abaixo:

1.2. No ato de inscrição o candidato deverá optar por uma das modalidades:

a) Ampla Concorrência

b) Ações Afirmativas

2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Vagas para Bolsistas de Ações de Afirmativas	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
Pediatria I e II	7	3	R$ 400.00	22

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3.3. Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

3.4. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.5. Perfil do candidato:

Alunos regularmente matriculados do 6 ao 8 período do Curso de Graduação em Medicina da UFMG e que tenham sido aprovados nas disciplinas Pediatria I e II

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),

b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,

c) Comprovante de matrícula,

d) Histórico Escolar ,

e) Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP ou Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas.

,

Nome completo;

Vaga para a qual está concorrendo;

Carteira de Identidade;

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

E-mail de contato;

Telefone de contato;

Número de matrícula na UFMG;

Período que está cursando;

Notas das disciplinas de Pediatria 1 e Pediatria 2;

Rendimento Semestral Global (RSG) no segundo semestre de 2021;

Classificação socioeconômica como nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump);

Modo de ingresso na UFMG;

Atividades extracurriculares ao curso de Medicina da UMFG, na área da saúde, de acordo com a Tabela de pontuação-limite do **Anexo 2**.

Horários disponíveis para a monitoria.

A incrição deverá ser realizada através do formulário: https://forms.gle/C85fFbC9PDSXKwUJ7

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 60.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

Prova escrita, presencial, objetiva, de múltipla escolha, de caráter eliminatório, compreendendo a matéria das disciplinas Pediatria 1 e Pediatria 2.

Valor da prova: 60 pontos

Data da prova: **28/03/2022 (segunda-feira)** no horário de **18:00 às 19:30 horas** em salas a serem divulgadas;

Divulgação do gabarito: 28/03/2022, após a prova;

Prazo para recurso da prova escrita: até 12:00 do dia 29/03/2022. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, com identificação e assinatura, anexado bibliografia comprobatória e

enviados para o email pedfmpmg@outlook.com até 12:00 do dia 29/03/2022. Não serão aceitos pedidos de recursos após a data acima.

Análise de *Curriculum Vitae* das atividades extracurriculares exercidas que será pontuado de acordo com o **Anexo 2**: valor 20 pontos;

Análise de Histórico Escolar: valor 20 pontos.

5.3. A seleção será realizada em: 28/03/2022 às 18:00:00

5.4. Local da Seleção: Faculdade de Medicina

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 28/03/2022

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email pedfmpmg@outlook.com e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 1 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.

8.2. O estudante, bolsista ou voluntário, que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.

8.3 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.4 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.5 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o último dia letivo do ano do cadastro, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, sem prorrogação, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

Somente serão aceitas as incrições realizadas até as 16:00 horas do dia 26/03/2022.

No corpo do e-mail o aluno deverá informar: Nome Completo, Vagas para as quais está concorrendo, E-mail, Telefones, Número de matrícula, Período que está cursando, Rendimento Semestral Global (RSG) do segundo semestre de 2021, Notas das disciplinas Pediatria 1 e 2.

Após a inscrição no formulário eletrônico (https://forms.gle/C85fFbC9PDSXKwUJ7) **o (a) candidato (a) deverá enviar cópia dos seguintes documentos para o endereço pedfmpmg@outlook.com: (só serão aceitas as comprovações enviadas até 16:00 do dia 26/03)**

Curriculum Vitae contendo as atividades extracurriculares ao curso de Medicina da UFMG;

Comprovantes de todas as atividades extracurriculares que constam no *Curriculum Vitae* ao curso de Medicina da UMFG, na área da saúde, de acordo com a Tabela de pontuação-limite do **Anexo 2. Não serão pontuadas atividades extracurriculares que não tenham comprovação**;

Comprovação de classificação socioeconômica como nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump) e/ou estudante que ingressou na UFMG pelo sistema de cotas;

Carteira de Identidade;

CPF;

Comprovante de matrícula na UFMG;

Histórico Escolar contendo as **notas** das disciplinas de **Pediatria 1 e 2**;

Histórico Escolar com **o RSG** do segundo semestre de 2021.

Não serão pontuadas atividades extracurriculares que não tenham comprovação (cópias) ou que não sejam na área da saúde humana.

Os candidatos que não apresentarem todos os documentos e informações conforme estabelecido, serão desclassificados.

Alunos do 8° período só poderão exercer as atividades de monitoria por um semestre letivo.

.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2022.

Laura Maria de Lima Belizario Facury Lasmar
Chefe do Departamento de Pediatria.
Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação

Anexo 1: Distribuição de vagas para o Concurso de Seleção do Programa de Monitoria de Graduação para as disciplinas de Pediatria com atividades no Laboratório de Simulação:

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
07:30 às 11:30	08 vagas	04 vagas	0 vaga	08 vagas	08 vagas
13:30 às 17:30	04 vagas	0 vaga	0 vaga	0 vaga	0 vaga

Anexo 2: Tabela de pontuação -limite para avaliação das atividades extracurriculares ao curso de Medicina, na área da saúde:

Quesito	Pontuação unitária	Pontuação limite
Monitoria	2	4
Publicação (revista internacional)	1,0	1,0
Publicação (revista nacional)	0,8	1,6
Iniciação Científica	1,2	2,4
Extensão	1,2	2,4
Liga acadêmica	0,4	1,2
Congresso (apresentação de tema livre)	0,8	1,6
Congresso (apresentação de pôster)	0,4	0,8
Congresso (somente participação)	0,2	0,2
Jornada, Seminário, Encontro ou Mostra (apresentação de tema livre)	0,4	2
Jornada, Seminário, Encontro ou Mostra (apresentação de pôster)	0,4	1,2
Jornada, Seminário, Encontro ou Mostra (somente participação)	0,2	0,4
Curso	0,2	0,8
Colóquio	0,2	0,2
Premiações	0,2	0,2